

Publ. no D. O. E. Nº. 12.642  
de 18/10/1976, p. n.º 07  
Faciendário



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1.622 DE 15 DE OUTUBRO DE 1976

Aprova novo Regimento e Currículos do Colégio Agostiniana Nossa Senhora de Fátima, desta Capital.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, nos termos do Artigo 124, Parágrafo Único, da Lei Estadual nº 4.240, de 09/11/62, e tendo em vista o constante do Processo Nº 3.09-08.737/76,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam aprovados o novo Regimento e os Currículos de 1º Grau, da 1ª a 8ª séries, e de 2º Grau, das habilitações de LABORATORISTA DE ANÁLISES CLÍNICAS e AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, ambas em 03 (três) anos, mantidas pelo Colégio Agostiniana Nossa Senhora de Fátima, desta Capital, cujo texto e grades curriculares fazem parte do Processo de nº 3.09-08.737/76.

Artigo 2º - Esta Resolução, homologada pelo Secretário de Estado da Educação e Cultura, entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 15 dias do mês de outubro de 1976.

HOMOLOGO  
de 15/10/76  
[Signature]

- |                              |              |
|------------------------------|--------------|
| José Luiz Bittencourt        | - Presidente |
| Antônio Luiz Maya            | - Relator    |
| Antônio José de Oliveira     | - Membro     |
| Arthur Edmundo de Souza Rios | - Membro     |
| Mozart Barbosa Filho         | - Membro     |
| Ione Vieira Bastos           | - Membro     |
| Maria Cavalcante Martinelli  | - Membro     |
| Delson Leone                 | - Membro     |
| Maria Lucy Ferreira          | - Membro     |
| Djalma Silva                 | - Membro     |